



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE JANEIRO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

## EXECUTIVO

### DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 357, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORES PÚBLICOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, AOS LOCAIS ORIGINÁRIOS DE TRABALHO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, primeiramente, o início de um novo mandato para a Gestão deste Município, com a posse dos mandatários eleitos, que compreenderá o período de 01º de janeiro deste ano a 31 de dezembro do ano de 2028; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização da Administração Pública da Edilidade, no que diz respeito à disposição de servidores públicos no âmbito das Unidades Administrativas deste Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado que todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados, ou contratados, que estejam gozando de licenças, das mais diversas, atestado médico, que estejam sob benefício de readaptação de função, que estejam cedidos a outro órgão da Administração Pública, ou em qualquer outra eventual forma de desvio da função originária a que foi designado quando de sua posse, apresentem-se aos locais de trabalho originários, para retorno ao exercício de suas funções, ou para avaliação funcional do Secretário ou Chefe Imediato responsável.

**Parágrafo único.** A apresentação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feita, por parte do servidor, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, sob pena de suspensão imediata de licenças ou de benefícios a que estejam sujeitos.

**Art. 2º** - As questões decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Administração, que gozará de autonomia para tomar as medidas cabíveis para a plena consecução deste Ato, devendo ser procurado para qualquer outro esclarecimento quanto às determinações ora feitas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sustentando efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
02 de janeiro de 2025

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

### PORTARIAS



PORTARIA Nº 3631/2025

Em, 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o senhor **CARLOS ROBERTO ALVES FILHO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO** desta Edilidade. Cargo este que exercia cumulativamente ao de Secretário Executivo de Finanças.

**Parágrafo Único** - Conforme determina a Lei Orgânica do Município, o secretário passa assumir apenas o cargo de Secretário de Finanças.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
[www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)



PORTARIA Nº 3632/2025

Em, 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração desta Edilidade.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
[www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 3633/2025**

Em, 06 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **CAIO LINS VIANA**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, lotado na Procuradoria Geral desta Edilidade.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.**

EM, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 3634/2025**

Em, 06 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **HELDER FARIAS DINIZ**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado na Procuradoria Geral desta Edilidade.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.**

EM, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. F. 94 do .....do  
Livro Atos Presidenciais n.º 01  
Em 02 de 01 de 2025  
Romário  
Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"**  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ N° 10.743.268/0001-77

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear **LUANNARA MIRANDA SILVA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. V. 04 do .....do  
Livro Atos Presidenciais n.º 01  
Em 02 de 01 de 2025  
Romário  
Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"**  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ N° 10.743.268/0001-77

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear **JOÃO ZITO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Chefe de Segurança.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA**  
Presidente